

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 577

Publicação Semanal

Quinta-Feira, 08 de junho de 2017.

ERRATA

Errata Leilão 001/2017

Retifica-se a data do certame do Aviso de Licitação Leilão 1/2017, publicado no **Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia** Edição de nº 577, na data de 08 de junho de 2017, na página 01. **Onde se lê:** O certame ocorrerá no dia 14/06 às 09:00 horas na sala de licitações na Sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. **Leia-se:** O certame ocorrerá no dia 27/06/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na Sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. Urucânia, 08/06/2017. Sérgio Fernando Mayrink. Leiloeiro

EXTRATOS

O Município de Urucânia torna públicos os contratos referentes ao PAL 050/2017 Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal:

Contrato nº 105/2017 – empresa: **ACESSORIOS SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ/MF: 24.161.523/0001-88, valor global R\$ 6.598,00; contrato nº 106/2017 – Empresa: **EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA**, CNPJ/MF: 15.548.108/0001-90, valor global R\$ 5.573,30 e contrato nº 107/2017 - empresa: **CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ/MF: 41.894.288/0001-72, valor global R\$ 6.822,50. Os contratos têm validade até o dia 31/12/2017. Urucânia, 08/06/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna públicos os contratos referentes ao PAL 046/2017 Pregão Presencial 023/2017. Objeto:

Locação de caminhão e máquinas pesadas.

Contrato 108/2017 – Empresa: **ARC – AREIAL RIO CASCA LTDA - ME** CNPJ/MF: 16.887.516/0001-30, valor global R\$ 163.175,00; Contrato nº 109/2017 - **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ/MF: 07.147.998/0001-09, valor global R\$ 111.600,00. Os contratos têm validade até 03/05/2018. Urucânia, 08/06/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO No:00314 /2017 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 97 / 2016 CONSIDERANDO: a preencher. DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: 02 Prefeitura Municipal 02.02 Secretaria Municipal de Administração 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração 04 Administracao 04.122 Administracao Geral 04.122.0002 Apoio a Administração Publica 04.122.0002.2005 Manut. Desp. c/Publicidades Propaganda **3.3.90.39.00 075 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 1.800.00 04.122.0002.2007 Manut. Ativ. Secret. Mun. Administração **3.1.90.16.00 078 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00 06 Seguranca Publica 06.183 Informacao e Inteligencia 06.183.0004 Segurança Pública

06.183.0004.0003 Manut. Conv. c/Polícia Civil **3.3.90.39.00 116 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00 02.03 Secretaria Municipal de Finanças 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças 04 Administracao 04.125 Normatizacao e Fiscalizacao 04.125.0005 Administração Financeira 04.125.0005.2018 Manut. Atividades dos Serviços Contábeis **3.1.90.16.00 142 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.500.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00 02.04 Secretaria Municipal de Obras 02.04.01 Secretaria Municipal de Obras 15 Urbanismo 15.122 Administracao Geral 15.122.0006 Serviços Urbanos 15.122.0006.2020 Manutenção Sec. Mun. de Obras **3.1.90.16.00 179 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 6.000.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00 **3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 80.500.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 80.500.00 **3.3.90.93.00 188 Indenizações e Restituições 8.300.00** 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 8.300.00 15.452 Serviços Urbanos 15.452.0006 Serviços Urbanos 15.452.0006.2021 Manutenção Serviços Limpeza Pública **3.1.90.16.00 196 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.500.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00 15.452.0006.2023 Manut. Ativ. do Cemitério Municipal **3.1.90.16.00 202 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 500.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00 18 Gestao Ambiental 18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental 18.541.0008 Controle Ambiental 18.541.0008.0039 Contrib. Assoc. Fil. p/Apoio Rec. Lixo **3.3.50.41.00 216 Contribuições 100.00** 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00 25 Energia 25.752 Energia Eletrica 25.752.0006 Serviços Urbanos 25.752.0006.0036 Manut. Contrato Rateio I. P. CIMVALPI

4.4.71.70.00 225 Rateio pela Particip. Consórcio Público 37.978.74
1.00.00 Recursos Ordinários 37.978.74
25.752.0006.2026 Manut. Serv. Iluminação Pública
3.3.90.39.00 229 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
02.05 Secretaria Mun. Agric. Pec. e M.Ambiente
02.05.01 Secretaria Mun. Agric. Pec. e M.Ambiente
20 Agricultura
20.601 Promocao da Producao Vegetal
20.601.0010 Incentivo Agricultura
20.601.0010.0040 Contribuição a Associação de Agricultore
3.3.50.41.00 273 Contribuições 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
02.06 Fundo Municipal de Assistência Social
02.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0011 Assistência Social Geral
08.244.0011.0010 Manut. Serv. Fun. e Aux. Fin. F.B Renda
3.3.90.30.00 286 Material de Consumo 1.950.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.950.00
3.3.90.39.00 288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.200.00
3.3.90.48.00 289 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
08.244.0011.2038 Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social
3.3.90.47.00 305 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.07 Secretaria Mun. de Assistência Social
02.07.01 Secretaria Municipal Assistência Social
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0011 Assistência Social Geral
08.122.0011.2036 Manut. Ativ. da Sec.Mun. Assist. Social
3.3.90.30.00 341 Material de Consumo 2.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 800.00
3.3.90.39.00 343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300.00
02.07.03 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 Assistência Social Geral

08.241.0011.0042 Subvenção a Ent. Fil. Apoio ao Idoso
3.3.50.43.00 359 Subvenções Sociais 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
02.08 Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 Serviço de Ensino - Recursos Próprios
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0012 Universalização do Ensino
12.122.0012.2041 Manut. Atividades da Sec. Mun. Educação
3.1.90.04.00 374 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Universalização do Ensino
12.361.0012.2044 Manut. Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 396 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 600.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0012 Universalização do Ensino
12.365.0012.2050 Manut. Ativ. ensino Pre-Escolar
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 3.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000.00
02.09 Fundo Municipal de Saude
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde 10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0017 Atendimento a Saúde
10.301.0017.2062 Manut. Ativ. Prog. Saúde Família - PSF
3.1.90.11.00 559 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000.00
3.1.90.13.00 560 Obrigações Patronais 1.500.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.500.00
10.301.0017.2064 Manut. Ativ. Prog. Agen. Com.Saude PACS
3.1.90.04.00 570 Contratação por Tempo Determinado 30.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 30.000.00
10.301.0017.2065 Manut. Atividades de Saude - PAB
3.3.90.30.00 577 Material de Consumo 22.400.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.400.00
3.3.90.39.00 579 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19.200.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 19.200.00
02.12 Fundo Municipal da Educação - FUNDEB
02.12.01 Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0012 Universalização do Ensino
12.365.0012.2043 Remun. Profissionais Ensino Pre-Escolar
3.1.90.04.00 730 Contratação por Tempo Determinado 25.000.00

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000.00
3.1.90.11.00 731 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 37.000.00
3.1.90.13.00 732 Obrigações Patronais 8.200.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 8.200.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 316.528.74
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 Prefeitura Municipal
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.01 Gabinete de Governo
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 Apoio a Administração Publica
04.122.0002.2004 Recep. Homenagens, Comemor. e Premiação
3.3.90.39.00 049 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.02 Secretaria Municipal de Administração
02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 Apoio a Administração Publica
04.122.0002.2007 Manut. Ativ. Secret. Mun. Administração
3.1.90.94.00 079 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.33.00 082 Passagens e Despesas com Locomoção 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
3.3.90.36.00 084 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.03 Secretaria Municipal de Finanças
02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0005 Administração Financeira
04.123.0005.2015 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Finanças
3.3.90.39.00 138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
04.125 Normatizacao e Fiscalizacao
04.125.0005 Administração Financeira
04.125.0005.2018 Manut. Atividades dos Serviços Contábeis
3.3.90.35.00 146 Serviços de Consultoria 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0005 Administração Financeira

04.129.0005.2016 Manut. dos Serviços de Tributaç�o	16.482 Habitacao Urbana	02.07.02 Fundo Municipal Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00 154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jur�dica 10.000.00	16.482.0011 Assist�ncia Social Geral	08 Assistencia Social
1.00.00 Recursos Ordin�rios	16.482.0011.1025 Const. Amp.Ref. Casas Pop. Urb e Anexos	08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
10.000.00	4.4.90.51.00 247 Obras e Instalaç�es 2.500.00	08.243.0011 Assist�ncia Social Geral
02.04 Secretaria Municipal de Obras	1.00.00 Recursos Ordin�rios	08.243.0011.2074 Manut. Fundo Mun. Criança e Adoslecente
02.04.01 Secretaria Municipal de Obras	2.500.00	3.1.90.04.00 348 Contrataç�o por Tempo Determinado 500.00
15 Urbanismo	02.05 Secretaria Mun. Agric. Pec. e M.Ambiente	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
15.122 Administracao Geral	02.05.01 Secretaria Mun. Agric. Pec. e M.Ambiente	3.1.90.11.00 349 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500.00
15.122.0006 Serviç�s Urbanos	20 Agricultura	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
15.122.0006.2020 Manutenç�o Sec. Mun. de Obras	20.606 Extensao Rural	3.1.90.13.00 350 Obrigaç�es Patronais 500.00
3.1.90.11.00 178 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 23.500.00	20.606.0010 Incentivo Agricultura	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
1.00.00 Recursos Ordin�rios	20.606.0010.1020 Aquis. Veic. Implem. P/Serv. Agricultura	3.1.90.16.00 351 Outras Despesas Vari�veis -Pessoal Civil 500.00
23.500.00	4.4.90.52.00 282 Equipamento e Material Permanente 19.000.00	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jur�dica 24.000.00	1.00.00 Recursos Ordin�rios	3.3.90.14.00 352 Di�rias - Pessoal Civil 500.00
1.00.00 Recursos Ordin�rios	19.000.00	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
24.000.00	02.06 Fundo Municipal de Assit�ncia Social	3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 150.00
4.4.90.30.00 189 Material de Consumo 12.000.00	02.06.01 Fundo Municipal de Assist�ncia Social	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 150.00
1.00.00 Recursos Ordin�rios	08 Assistencia Social	3.3.90.32.00 354 Material, Bem ou Serviç�o p/Dist.Gratuita 500.00
12.000.00	08.244 Assistencia Comunitaria	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
15.451 Infra-estrutura Urbana	08.244.0011 Assist�ncia Social Geral	3.3.90.36.00 355 Outros Serviç�s Terceiros- Pessoa F�sica 500.00
15.451.0006 Serviç�s Urbanos	08.244.0011.0010 Manut. Serv. Fun. e Aux. Fin. F.B Renda	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
15.451.0006.1009 Pav. Calc. de Vias Urbanas e Anexos	3.3.90.36.00 287 Outros Serviç�s Terceiros- Pessoa F�sica 800.00	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
4.4.90.51.00 192 Obras e Instalaç�es 8.300.00	1.00.00 Recursos Ordin�rios	3.3.90.36.00 355 Outros Serviç�s Terceiros- Pessoa F�sica 500.00
1.24.00 Transf. Conv.N�o Rel.Educ.Sa�de 8.300.00	800.00	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
17 Saneamento	08.244.0011.0016 Concess�o Cesta B�sica P/Fam. Carente	3.3.90.48.00 358 Outros Aux�lios Financ. Pessoas F�sicas 300.00
17.512 Saneamento Basico Urbano	3.3.90.32.00 290 Material, Bem ou Serviç�o p/Dist.Gratuita 1.200.00	1.00.00 Recursos Ordin�rios
17.512.0007 Saneamento B�sico	1.00.00 Recursos Ordin�rios	300.00
17.512.0007.1015 Construç�o de Rede Pluvial	1.200.00	02.07.03 Fundo Municipal do Idoso
4.4.90.51.00 209 Obras e Instalaç�es 500.00	08.244.0011.1039 Aquis. M�veis, Veic. e Equip. P/FMAS	08 Assistencia Social
1.00.00 Recursos Ordin�rios	4.4.90.52.00 292 Equipamento e Material Permanente 800.00	08.241 Assistencia ao Idoso
500.00	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 800.00	08.241.0011 Assist�ncia Social Geral
18 Gestao Ambiental	08.244.0011.2038 Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social	08.241.0011.2075 Manut. do Fundo Mun. do Idoso
18.542 Controle Ambiental	3.3.90.48.00 306 Outros Aux�lios Financ. Pessoas F�sicas 1.000.00	3.3.90.36.00 366 Outros Serviç�s Terceiros- Pessoa F�sica 1.000.00
18.542.0008 Controle Ambiental	1.00.00 Recursos Ordin�rios	1.00.00 Recursos Ordin�rios
18.542.0008.2025 Manut. Usina Compost. Recic. Lixo	1.000.00	1.000.00
3.3.90.30.00 220 Material de Consumo 1.000.00	08.244.0011.2110 Manutenç�o das Atividades do CRAS	02.08 Secretaria Municipal de Educaç�o
1.00.00 Recursos Ordin�rios	3.3.90.30.00 314 Material de Consumo 1.000.00	02.08.01 Serviç�o de Ensino - Recursos Pr�prios
1.000.00	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000.00	12 Educaçao
25 Energia	02.07 Secretaria Mun. de Assist�ncia Social	12.122 Administracao Geral
25.752 Energia Eletrica	02.07.01 Secretaria Municipal Assist�ncia Social	12.122.0012 Universalizaç�o do Ensino
25.752.0006 Serviç�s Urbanos	08 Assistencia Social	12.122.0012.0043 Contrib. Ent. Multigov. p/Apoio Ensino
25.752.0006.2026 Manut. Serv. Iluminaç�o P�blica	08.122 Administracao Geral	3.3.70.41.00 370 Contribuiç�es 1.000.00
3.3.90.92.00 230 Despesas de Exerc�cios Anteriores 3.740.00	08.122.0011 Assist�ncia Social Geral	1.01.00 Recursos Pr�prios - Educaç�o m�nimo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordin�rios	08.122.0011.1024 Aquis.M�veis, Veic. Equip.Serv.As.Social	12.122.0012.1027 Aquis. M�veis, Veic.Equip.P/Sec. M. Educ
3.740.00	4.4.90.52.00 332 Equipamento e Material Permanente 500.00	4.4.90.52.00 371 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
26 Transporte	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00	1.01.00 Recursos Pr�prios - Educaç�o m�nimo 2.000.00
26.782 Transporte Rodoviario	08.122.0011.2036 Manut. Ativ. da Sec.Mun. Assist. Social	12.361 Ensino Fundamental
26.782.0014 Transporte Rodovi�rio	3.3.90.36.00 342 Outros Serviç�s Terceiros- Pessoa F�sica 500.00	12.361.0012 Universalizaç�o do Ensino
26.782.0014.1021 Const. Abert. e Melh. Estradas Vicinais	1.00.00 Recursos Ordin�rios	12.361.0012.1028 Const. Amp. Ref. Escolas Ens. Fudamental
4.4.90.51.00 231 Obras e Instalaç�es 1.500.00	500.00	4.4.90.51.00 386 Obras e Instalaç�es 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordin�rios	3.3.90.92.00 346 Despesas de Exerc�cios Anteriores 800.00	
1.500.00	1.00.00 Recursos Ordin�rios	
26.782.0014.1022 Const. Amp. Ref. Pontes, M.Burros Anexos	800.00	
4.4.90.51.00 232 Obras e Instalaç�es 260.00		
1.00.00 Recursos Ordin�rios		
260.00		
02.04.02 Fundo Municipal de Habitac�o		
16 Habitacao		

1.01.00 Recursos Próprios -
Educação mínimo 2.500.00
12.361.0012.2044 Manut.
Atividades do Ensino Fundamental
**3.3.90.39.00 397 Outros Serv.
Terceiros - Pessoa Jurídica
600.00**
1.01.00 Recursos Próprios -
Educação mínimo 600.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0012 Universalização do
Ensino
12.365.0012.2081 Manut. Ativ. das
Creches Municipais
**3.1.90.04.00 419 Contratação por
Tempo Determinado 500.00**
1.01.00 Recursos Próprios -
Educação mínimo 500.00
02.08.02 Serviço de Ensino Geral
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Universalização do
Ensino
12.361.0012.2088 Manut. Ativ.
Ensino Fundamental DR
**3.3.90.30.00 476 Material de
Consumo 22.978.74**
1.00.00 Recursos Ordinários
22.978.74
02.09 Fundo Municipal de Saude
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0017 Atendimento a Saúde
10.301.0017.2062 Manut. Ativ.
Prog. Saúde Família - PSF
**3.3.90.36.00 562 Outros Serviços
Terceiros- Pessoa Física
57.700.00**
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/
Atenção 57.700.00
10.301.0017.2063 Manut. Ativ.
Prog. Saúde Bucal - PSAUBU
**3.1.90.11.00 565 Vencimentos e
Vant. Fixas- Pessoal Civil 900.00**
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/
Atenção 900.00
10.301.0017.2064 Manut. Ativ.
Prog. Agen. Com.Saude PACS
**3.3.90.36.00 574 Outros Serviços
Terceiros- Pessoa Física
24.500.00**
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/
Atenção 24.500.00
02.12 Fundo Municipal da Educação
- FUNDEB
02.12.01 Fundo Municipal de
Educação - FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Universalização do
Ensino
12.361.0012.2042 Remun.
Profissionais Ensino Fundamental
**3.1.90.04.00 721 Contratação por
Tempo Determinado 33.200.00**
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação
Remuneração 33.200.00
**3.1.90.13.00 723 Obrigações
Patronais 37.000.00**
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação
Remuneração 37.000.00
TOTAL: R\$ 316.528.74
Artigo 3º - Revogadas as
disposições em contrário, entra
este Decreto em vigor, na data de
sua
publicação.
URUCANIA, 3 DE ABRIL DE 2017
FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93

DECRETO Nº 323 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação para a realização da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em data de 28/07/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação.

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal, obtida em reunião datada de 24 de Maio de 2017, fica convocada a **VIII Conferência de Saúde do Município** para o dia 28 de junho de 2017.

Art. 3º- O tema central da referida Conferência é:

DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO DO SUS

Art. 4º- A Conferência de saúde realizar-se-á na Câmara Municipal de Urucânia.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência encontram-se descritas que serão expedidas pelo Regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia, 02 de
Junho de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 324 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia - Lei Complementar 143 de 18 de Outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir da data de 06 de junho de 2017 no Cargo de Auxiliar Combate Esquistossomose, o Sr. **Kassyo Henrique Albuquerque Maciel**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o número 109.319.816-89, portador da Carteira de Identidade MG-15.275.361 SSPMG, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Urucânia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 06 de
junho de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 28/07/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município e a decisão do CONSELHO Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Urucânia, Conforme determinação do Decreto nº 323 de 02 de Junho de 2017 do Prefeito Municipal.

Art. 2º- A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidiada pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art.3º- A Conferência será realizada na Câmara Municipal, situado na Praça Leopoldino Januário, Urucânia-MG.

Art.4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art.5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Conceição Madalena da Silva Giardini;

Coordenador Geral: Luzia da Luz Ferreira;

Coordenadores Adjuntos: Élica de Cássia Albuquerque e Bruna Mayrink Linhares;

Secretária Executiva: Soraia Aparecida Pataro;

Tesoureiro: Cláudio Rogério de Paula;

Secretárias de Credenciamento: Sara L. Campos e Maria das Graças Gomes;

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Antônio Márcio de Carvalho;

Relator: Soraia Aparecida Pataro.

Art.6º- As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral- Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral;

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência;

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da conferência e elaborar o relatório final da conferência;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferência;

Secretaria de Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º- Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º- A Secretária Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia, 02 de Junho de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

